



DECRETO Nº 96/2022, de 12 de Agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PASSOS MAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 884/2021, de 29 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

04.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DES. URBANO

04.001.26.782.2601.2007-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$300.000,00

0.1.00.0100 Ordinários 300.000,00

07.000 - SECRET. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.001 - SECRET. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

07.001.20.606.2001.2019-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R\$300.000,00

0.1.00.0100 Ordinários 300.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00

0.1.00.0100 Ordinários 300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$300.000,00

0.1.00.0100 Ordinários 300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Agosto de 2022.

OSMAR TOZZO

Prefeito Municipal

FLAVIO ROBERTO ROSSI

Contador